



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei n° 038/09

LEI N° 6.259 DE 25 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para “RUA PAULO ALVES DOS ANJOS”, cuja biografia acompanha a presente lei, a denominação da atual Rua Cinco, que tem seu início na Av. José Porcelli e seu término na Rua Dezoito, Loteamento Real Park Tietê, Distrito de Jundiapéba, neste Município, código de logradouro n° 36.022279-3.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de junho de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de junho de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA